

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO** para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 006/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A Prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional Extraordinário, para todos os cargos, realizar-se-á na data de 04/04/2025 (SEXTA-FEIRA), em Goiânia/GO.

I – A Avaliação do Curso de Formação Profissional será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local da avaliação será aberto às 08h00min e fechado impreterivelmente às 09h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

II – O início da prova está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

III – O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

IV - O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até 3h00min (três horas) após o início da prova, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva devidamente preenchida e assinada.

V - Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas.

Art. 2º A Avaliação do Curso de Formação Profissional será composta por 40 questões com valor de 0,25 ponto cada, totalizando 10 pontos e terá como objeto as disciplinas abaixo discriminadas:

Cargo	Disciplina	Objeto de Avaliação	Questões
- Agente de Polícia da 3ª Classe - Escrivão de Polícia da 3ª Classe	Investigação de Crimes contra à Vida	Apostila publicada pela Escola Superior da Polícia Civil	10
	Conceitos e Fundamentos da Investigação	Apostila publicada pela Escola Superior da Polícia Civil	10
	Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás	Lei 16.901/2020 – artigos 59 ao 107	10
	Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	Lei 20.756/2020 – artigo 204	10
- Papiloscopista Policial da 3ª Classe	Identificação Civil	Apostila publicada pela Escola Superior da Polícia Civil	10
	Identificação Criminal	Apostila publicada pela Escola Superior da Polícia Civil	10
	Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás	Lei 16.901/2020 – artigos 59 ao 107	10
	Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	Lei 20.756/2020 – artigo 204	10

Art. 3º As condições Especiais para realização das provas serão as mesmas concedidas para a Primeira Avaliação do Curso de Formação.

Art. 4º O candidato que descumprir quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, será eliminado do concurso público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 25 de março de 2023.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024)